

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 666/16.06.2025, publicada no DOE Nº. 36.264/17.06.2025, referente ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula 57192483/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 14/07/2025 A 28/07/2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01/07/2025 A 30/07/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1211647

CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2025 - PROCESSO Nº 2025/2700843
PARTES: SESPA E A EMPRESA R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO de origem de registro de preços para a Taxa por Transação (Transaction Fee), visando futuras e eventuais contratações de serviços que abrangem a Reserva em Hotéis no Brasil e Exterior, Reserva de Aluguel de Veículos de diversas categorias para locação diária, mensal ou de forma contínua para utilização se serviços (intermunicipal, interestadual no Brasil e Exterior) manutenção preventiva (responsabilidade da CONTRATADA) manutenção, multas e outras ocorrências (responsabilidade da CONTRATANTE), assim como Reserva em Rodoviário no Brasil e Exterior, locações de (Van, ônibus, e Micro - ônibus) diária, mensal ou contínua de qualquer categoria e Eventos (alimentação, buffet, coffee break, ornamentação, recepção, locação de espaço para eventos), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo 2025/2700843.
DO PREÇO: O valor total estimado (taxas + serviços) é de R\$9.085.678,68: (Nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos) conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR POR SERVIÇO	VALOR TOTAL
04	Reserva em Hotéis no Brasil e Exterior	Taxa de transação por item	600	R\$ 0,01	R\$ 6,00
05	Reserva de Aluguel de Veículos de diversas categorias para locação diária, mensal ou de forma contínua para utilização se serviços (intermunicipal, interestadual no Brasil e Exterior) manutenção preventiva (responsabilidade da CONTRATADA) manutenção, multas e outras ocorrências (responsabilidade da CONTRATANTE)	Taxa de transação por item	600	R\$ 0,01	R\$ 6,00
07	Reserva em Rodoviário no Brasil e Exterior, locações de (Van, ônibus, e Micro - ônibus) diária, mensal ou contínua de qualquer categoria.	Taxa de transação por item	200	R\$ 0,01	R\$ 2,00
10	Eventos (alimentação, buffet, coffee break, ornamentação, recepção, locação de espaço para eventos).	Taxa de transação por item	68	R\$ 0,01	R\$ 0,68
Qtde. das Taxas de Transação:					1.468
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 14,68
Informações Adicionais - Serviços estimados:					
a) 600 (seiscentas) transações de hospedagem, cada uma com previsão de 01 (uma) diária com valor médio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, assim, o valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);					
b) 600 (seiscentas) transações de reserva de veículos, cada uma com previsão de 01 (uma) diária com valor médio de R\$ 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando, assim, o valor anual de R\$ 205.998,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);					
c) 200 (duzentas) transações de locação de transporte coletivo, cada uma com previsão de 04 (quatro) diárias com valor médio de R\$ 1.283,33 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando, assim, o valor anual de R\$ 256.666,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais); e;					
d) 68 (sessenta e oito) transações de realização de eventos institucionais de pequeno, médio e grande portes, com valor anual médio de R\$ 8.383.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e três mil reais).					
Valor total estimado dos serviços a serem demandados pela SESPA					R\$9.085.664,00
Valor total estimado (taxas + serviços):					R\$9.085.678,68

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta contratação estão programadas em dotação do orçamento do Estado do Pará para o exercício de 2025 na classificação: Dotação Orçamentária: 8338 / 2328, Elemento de Despesa: 3390-39, Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49.
Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026

Data de assinatura: 18 de junho de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1211864

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52.21 - PROCESSO nº 2021/672621
PARTES: SESPA E A EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52.21.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 52.21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2025 a 01/07/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: Projeto-Atividade: 8338 – 8362 – 8874 – 6775 – 8924 – 8884 – 2326 – 8287 – 8876 – 8959 – 2327 – 2324 – 2325 – 8290 – 8288 – 8306 – 8305 – 8883 – 8309 – 8875 – 8880 – 8302 – 2328 – 2332 – 8230 – 2245 – 8886 – 8889, Elemento de Despesa: 339030 e 339039 e Fonte de Recurso: 01 600 0000 49 - 02 600 0000 49 e 01 500 1002 03.
DOS VALORES: 1. O valor global do contrato permanecerá em R\$ 7.046.008,91. (Sete milhões, quarenta e seis mil oito reais e noventa e um centavos). 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 52/21 e seus demais termos aditivos.
Data de assinatura: 18 de junho de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1211772

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62.24 - PROCESSO Nº 2024/966034
PARTES: SESPA E A EMPRESA T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION
DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1. A substituição da empresa estrangeira que será a responsável pela apresentação da fatura (proforma in voice) para emissão da carta de crédito (letter of credit) e contrato de câmbio dos equipamentos, ficando a contratada juntamente com a empresa estrangeira totalmente responsável por todo e qualquer ato do objeto contratual, exceto em casos de prejuízo sem que a contratante der causa;
2. A Empresa GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED Rooms 1109-10, CC Wu Building, 302-308 Hennessy Road Wanchai, Hong Kong será substituída pela CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION Sediada em Changwa Zhongjie, Haidian District, Beijing, nº 66, China, 100089, Social Unified Credit Code 91110000100001019X. Representada por Yiming Zhang.
VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 62.2024, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 18 de junho de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1211813

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61.24 - PROCESSO Nº 2024/965995
PARTES: SESPA E AS EMPRESA SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (SISNACMED) E CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. A substituição da empresa estrangeira que será a responsável pela apresentação da fatura (proforma in voice) para emissão da carta de crédito (letter of credit) e contrato de câmbio dos equipamentos, ficando a contratada juntamente com a empresa estrangeira totalmente responsável por todo e qualquer ato do objeto contratual, exceto em casos de prejuízo em que a contratante der causa. 2. A Empresa GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED Rooms 1109-10, CC Wu Building, 302-308 Hennessy Road Wanchai, Hong Kong será substituída pela CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION Sediada em Changwa Zhongjie, Haidian District, Beijing, nº 66, China, 100089, Social Unified Credit Code 91110000100001019X. Representada por Yiming Zhang.
VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesas.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 61.2024, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 18 de junho de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1211830